

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 14^a SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON VAZ DE MELLO, VICE - PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, Almirante-de-Esquadra José Espíndola, Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Almirante-de Esquadra Diogo Borges Fortes, com causa justificada.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Álvaro Hecksher.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S
=====

Nº 34.306 - EMBARGOS. Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Jose Espíndola. Embargante: O Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar, nos autos da apelação referente ao cível Nilo Guimarães Leal, absolvido do crime previsto no art. 211, do CPM. Embargado: O acordão do Superior Tribunal Militar, de 28/X/964. - (Julgamento / em sessão secreta)

R E V I S A O C R I M I N A L
=====

Nº 1.017 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Requerente: Nilceu Garbos, 3º Sgt. Telegrafista, nº 51.0470.3, da Marinha, condenado a 1 ano de detenção, incursão no art. 181, do CPM, por acordão do Su-

(Cont. da ata da 14^a Sess., em 9/IV/965)

perior Tribunal Militar, de 20 de julho de 1964. - Tomaram conhecimento e indeferiram a Revisão, unânimemente.

H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.673 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Paciente: Jose Fernandes do Rego, civil. Impetrante: Antonio Evaristo de Moraes Filho, advogado. Concederam a ordem, para que seja posto em liberdade, sem prejuízo do processo, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Lima Brayner. Os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende, Ten. Brig Alves Secco e Dr. Ribeiro da Costa concediam, por incompetência da Justiça Militar.

R E P R E S E N T A Ç Ã O

Nº 695 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. - O Dr. Jose Tinoco Barreto, Juiz Auditor da 2^a Auditoria da 2^a R.M., solicita a convocação de um Conselho Extraordinário, para processar e julgar com comitantemente, c/o CPJ, processos distribuídos a Auditoria, devido ao acúmulo de serviço. - Indeferiram a Representação, com relação a convocação do Conselho Extraordinário, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilacqua, que deferia.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 34.502 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezendé. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Apelante: João Alves da Cruz, Sd. do Exército, condenado a 2 meses e 10 dias de prisão, incurso no art. 182, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da Auditoria da 5^a R.M. - Confirmaram a sentença que condenou a 2 meses e 10 dias, unânimemente.

Nº 34.556 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Apelante: A Promotoria da 1^a Auditoria da Aeronáutica. Apelada: A sentença do CPJ da 1^a Aud. da Aeronáutica, que absolveu Cezar da Silva Lima, S2.Q. IG. FI, do crime previsto no art. 182, § 5º, do CPM. (Julgamento em sessão secreta).

Nº 34.495 - Para. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Sécco. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8^a R.M. Apelada: A sentença do CPJ, para a Aeronáutica, da Auditoria da 8^a R.M., que absolveu Manfredo Carlos Lamberg, 3º

(Cont. da ata da 14^a Sess., em 9/IV/965)

Sgt., do crime previsto no art. 203, do CPM, sem prejuízo da ação disciplinar; Manoel Eriberto Saraiva Machado, Antônio Cândido da Silva, Abdulcarim Almeida Tobi, Edson Simões Cadaxo, Manoel Benvindo Pinheiro, Humberto de Castro Furtado de Menezes e Euclides Queiroz Filho, civis, do crime previsto no art. 208, do CPM. - (Julgamento em sessão secreta).

Nº 34.454 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bráyher. Apelante: A Promotoria da 2^a Auditoria da 1^a R.M. Apelada: A sentença do CPJ da 2^a Aud. da 1^a R.M., que absolveu Delaias Gomes Batista, 3^º Sgt. do Exército do crime previsto no art. 182, § 5º, do CPM. - (Julgamento em sessão secreta).

Nº 34.477 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bráyner. Apelante: Luiz Nogueira da Silva, MN. 1^a Cl. nº ... 58.0837.3, condenado a 1 mês de detenção, incurso no art. 227, do CPM, por desclassificação. Apelada: A sentença do CPJ da 2^a Auditoria da Marinha. - Deram provimento, para absolver, sem prejuízo da ação disciplinar, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa, Gen. Ex. Pery Bevilacqua e Gen. Ex. Mourão Filho, que confirmavam a sentença. (Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.493 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bráyner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Renato Rodrigues, Sd. do Exército, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM, diminuído de 2 meses, de acordo com o art. 62, inc. I, § 1º, do mesmo diploma legal. Apelada: A sentença do CJ do 2º GCAAe. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena à 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq., José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.535 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gén. Ex. Lima Bráyner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Josino Jorge da Silva, 3º Sgt. da Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2^a Auditoria da Aeronáutica. - Confirmaram a sentença, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq., José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.445 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bráyner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Marcos Eduardo Nogueira, Sd. do Exército, condenado a 8 meses de prisão, incurso no

art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do Grupo-Escola de Artilharia. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.543 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Braynér. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa, Apelante: José Francisco Lino, Taifeiro da Aeronáutica, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Salvador. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.451 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Braynér. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Mário Alberto Moreira, Sd. do Exército, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 159, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Confirmaram a sentença, contra o voto dos Exmos. Srs. Ministro Gen. Ex. Pery Bévilacqua, que absolvia. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola e Dr. Murgel de Rozende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.426 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Braynér. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Diones Carneiro, CB. MR. 53.2056, condenado a 7 meses de detenção, incurso no art. 163 do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud. de Marinha. - Confirmaram a sentença apelada, unanimemente.

Nº 34.549 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Braynér. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: José Vicente Teixeira, Sd. da Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Fortaleza. - Confirmaram a sentença, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco, Alm. Esq. José Espíndola e Dr. Murgel de Rozende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.528 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Braynér. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: Edivaldo Ferreira de Oliveira, Sd. do Exército, condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rozende, Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espíndola, por não terem assistido ao relatório).

art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do Grupo-Escola de Artilharia. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.543 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa, Apelante: José Francisco Lino, Taifeiro da Aeronáutica, condenado a 16 meses de prisão, inciso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Salvador. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.451 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Mário Alberto Moreira, Sd. do Exército, condenado a 2 meses de prisão, inciso no art. 159, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Confirmaram a sentença, contra o voto do Exmo. Sº. Ministro Gen. Ex. Pery Bévilacqua, que absolvía. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola e Dr. Murgel de Rozende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.426 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Diones Carneiro, CB. MR. 53.2056, condenado a 7 meses de detenção, inciso no art. 163 do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2^a Aud. da Marinha. - Confirmaram a sentença apelada, unanimemente.

Nº 34.549 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: José Vicente Teixeira, Sd. da Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, inciso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ da Base Aérea de Fortaleza. - Confirmaram a sentença, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Alves Secco, Alm. Esq. José Espindola e Dr. Murgel de Rozende, por não terem assistido ao relatório).

Nº 34.528 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: Edivaldo Ferreira de Oliveira, Sd. do Exército, condenado a 18 meses de prisão, inciso no art. 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 6º BC. - Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente. (Não tomaram parte no julg. os Exmos. Srs. Mins. Dr. Murgel de Rozende, Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. José Espindola, por não terem assistido ao relatório).

(Cont. da ata da 14^a Sess., em 9/IV/965)

Apelações: 34.472 (RC/AS) - 34.425 (RC/JE) - 34.385 (AS/RC)
34.378 (AS/MR) - 34.369 (AS/RN) - 34.359 (AS/RC)
34.340 (AS/RN) - 34.332 (AS/RC) - 34.317 (AS/RC)
34.423 (AS/MR) - 34.562 (AC/MR) - 34.541 (AC/MR)
34.517 (AC/MR) - 34.533 (AC/RN) - 34.525 (AC/RC)
34.563 (MF/MR) - 34.548 (MF/RC) - 34.474 (MF/RC)
34.490 (JE/RN) - 34.395 (AS/RN) - 34.573 (LB/RN)
34.462 (AC/RC) - 34.443 (AC/RN) - 34.555 (AC/RN)
34.547 (AC/RC) - 34.470 (AC/RN) - 34.509 (AC/RN)
34.501 (AC/RC) - 34.491 (AC/MR) - 34.431 (AC/RC)
34.481 (AC/RN) - 34.591 (JE/MR) - 34.594 (LB/RN)
34.589 (BF/RN) - 34.453 (RC/AC) - 34.489 (RC/BF)
34.576 (RC/AS) - 34.503 (RC/JE) - 34.458 (RC/LB)
34.441 (AS/RC) - 34.428 (AS/MR) - 34.405 (AS/MR)
34.412 (AS/RC) - 34.550 (RC/LB) - 34.485 (RC/LB)
34.421 (AS/RN) - 34.519 (RC/AC)

Representações: 692 (RC) - 694 (LB) - 670 (RC) - 679 (RC)
683 (RC) - 686 (RC) - 682 (MF) - 678 (MF)
685 (MF) - 667 (AC) - 652 (RC)

Questão Administrativa: 50 (RC)

Inquérito: 102 (MF)

Correção Parcial: 807 (AC)

Desaforeamento: 151 (RC)

Petição: 175 (LB)

Recurso Criminal: 4.058 (RC)

* * *

H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.657 (PB) - 27.642 (BF) - 27.674 (JE) - 27.664 (JE)
27.603 (RC) - 27.599 (JE) - 27.684 (AC) - 27.675 (AC)
27.667 (PB) - 27.695 (PB) - 27.683 (JE) - 27.665 (MR)
27.668 (MF)

